



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

# BOLETIM DE SERVIÇO

Extraordinário - Fevereiro/2021

Publicado em 17 de fevereiro de 2021.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Daniel de Moura  
Claudia Lorenzon  
Fernando Bruschi  
Sandra Nicolli Piovesana

Portaria nº 161, de 15 de Julho de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Bento Gonçalves*

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves **Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**

Diretor de Administração **Thiago Grassel dos Reis**

Diretor de Desenvolvimento Institucional **Jonatas Campos Martins**

Diretor de Ensino **Tiago Martins da Silva Goulart**

Diretora de Extensão **Raquel Fronza Scotton**

Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação **Luciana Pereira Bernd**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Bento Gonçalves*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria e campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria nº 441, de 22 de agosto de 2016.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Bento Gonçalves* do IFRS.

**Instrução Normativa nº 01, de 20 de novembro de 2020.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço do *Campus Bento Gonçalves* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Bento Gonçalves*

## SUMÁRIO

<b>1- GABINETE.....</b>	<b>05</b>
1.1 Portarias.....	05



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Bento Gonçalves*

## **GABINETE**

### **1.1 PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 050, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar desta data, o prazo da Portaria nº 031, de 18 de janeiro de 2021 – que trata da Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de averiguar possíveis responsáveis com relação ao furto de peixes do sistema de aquaponia, localizado na sede do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, conforme processo protocolado sob o nº 23360.000006/2021-26.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**  
**Diretor-Geral**  
***Campus* Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria nº 148/2020**